



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 047, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1538, 31/01/2019.

“Determina a publicação de normas municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o município de Alto Araguaia aprovou as Leis Municipais nº 2394/2008, 2489/2009 e editou Decreto nº 54-A/2012;

CONSIDERANDO que as Leis Municipais nº 2394/2008, 2489/2009 obedeceram o Processo Legislativo, estando regularmente aprovadas pela Câmara Municipal, sendo posteriormente sancionadas pelos respectivos Prefeitos Municipais;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 54-A/2012, obedeceu os princípios legais de elaboração;

CONSIDERANDO que em que pese as normas tenham tramitado de forma adequada, faltou-lhes a devida publicação para que pudessem passar a vigorar de forma plena atendendo assim o disposto no Art. 1º, da Lei Federal nº 4.657, de 04 de setembro de 1942;

CONSIDERANDO que devido à falta de publicação, os órgãos Federais responsáveis pela habitação não consideram a eficácia destas normas, fato que gerou pendência nos cadastros do município de Alto Araguaia;

CONSIDERANDO que a inépcia administrativa da época da edição das normas, causou vício de ordem formal por conta da falta de publicação das mesmas;

CONSIDERANDO que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que se proceda a imediata publicação das Leis Municipais nº 2.394, de 02 de setembro de 2008 e nº 2.489 de 28 de abril de 2009, bem como do Decreto nº 54-A, de 04 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 30 de janeiro de 2019.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**  
**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal